



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 25/09/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 121/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.695.344/0001-41, com sede à Rua Praxedes Silva Avelleda, nº 215, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Jeferson José Hellman, portador do RG nº 6.444.200-7 e CPF sob nº 913.848.009-30, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, correspondente à **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS PARA LIMPEZA DE CANAIS E VALAS**, conforme Item 1.12 da Ata de Registro de Preços.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	150	HRS	Locação de escavadeiras hidráulicas, com braço/lança com comprimento mínimo de 09 (nove) metros, capacidade mínima da caçamba de 0,5m³, para uso de limpeza de canais e valas do município de Matinhos, com operador(es) legalmente contratado(s) pela empresa. O transporte dos equipamentos até a sede da Secretaria Municipal de Obras será por conta da contratada e o deslocamento nos arredores do município será efetuado pela Secretaria de Obras. Despesas com combustíveis ficam a cargo do município de Matinhos, demais despesas com manutenção, salário de operador(es), encargos sociais, impostos e quaisquer outras despesas ficam a cargo da empresa contratada.	160,00	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				TOTAL	R\$24.000,00
--	--	--	--	--------------	---------------------

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 11 de dezembro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Jeferson José Hellman

CPF nº 913.848.009-30

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: